



Câmara Municipal de Barra do Piraí Gabinete da Presidência

LEI MUNICIPAL N.º 3782 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)** para criar a seguinte despesa, a saber:

30	Fundo Municipal		
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
30.02.08.244.3014.	Emenda 37990007/2023 - Pestalozzi		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros		200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a emenda **número 37990007/2023 - Ministério da Cidadania**, destinada a Pestalozzi de Barra do Piraí, no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2023


MARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 176/2023
Mensagem 046/2023
Autor: Executivo Municipal